



PROCESSO Nº: 972/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Fazenda

GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 55/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 35 a 43, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEFAZ foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 14/03/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 190 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: SUBEXFI (folhas 1 a 185); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SEFAZ foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 35 a 43, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 166 a 177, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021. Dessa forma, fica evidenciado que a Secretaria contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

GESTOR: Marcos Antônio Queiroz
PERÍODO: 01/01/2022 a 27/12/2022
GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima
PERÍODO: 27/12/2022 a 31/12/2022

2.3 – Do Relatório de Atividade

O “Relatório de Atividade”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 6 a 33, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 44, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 768.219.541,00**, sendo o valor de **R\$ 751.020.500,00** referente a Recursos do Tesouro e o valor de **R\$ 17.199.041,00** referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 45 e 50.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 51 a 77, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 78, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	768.219.541,00
B	Créditos Adicionais	183.413.516,00
C	Dotação anulada	143.301.566,45
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	808.331.490,55

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 83, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 197.199.041,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.657.652,03**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.657.652,03	1.657.652,03
RECEITAS DE CAPITAL	197.199.041,00	0,00	-197.199.041,00
TOTAL	197.199.041,00	1.657.652,03	-195.541.388,97

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 81 e 82, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 808.331.490,55**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 778.944.626,58**, representando 96,36% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 29.386.863,97**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	603.777.490,55	578.771.550,27	25.005.940,28
DESPESAS DE CAPITAL	204.554.000,00	200.173.076,31	4.380.923,69
TOTAL	808.331.490,55	778.944.626,58	29.386.863,97

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 2.012.678,61** e **R\$ 264.479,97**, respectivamente, conforme os “Relatórios Restos a Pagar Processados e Não Processados”, às fls. 198 a 202.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 85, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.467.651,35**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	3.714.772,31	2.277.158,58	3.714.772,31	2.277.158,58
DEPÓSITOS	362,82	79.682.322,33	79.492.192,38	190.492,77
TOTAL	3.715.135,13	81.959.480,91	83.206.964,69	2.467.651,35

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 117, e registra uma movimentação no valor de **R\$ 5.850,00**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 118 a 122, e registra o montante pago no valor de **R\$ 1.310.813,14** durante o exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 124 a 127, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 777.286.974,55**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR RS
(+)	Receita Realizada	1.657.652,03
(-)	Despesa Empenhada	778.944.626,58
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-777.286.974,55

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 84.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.215.746,50**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.809.676,87** e cancelado o valor de **R\$ 406.069,63**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.499.025,81**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo

para o exercício seguinte.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 128, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.657.652,03	2.614,52	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	778.944.626,58	743.919.782,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	780.066.180,55	742.706.718,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	92.370,10	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	546.058.381,39	816.221.280,78	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	546.899.795,54	815.008.217,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.222.930,18	9.220.315,66	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.068.351,93	9.222.930,18
TOTAL	1.337.005.144,15	1.568.150.929,75	TOTAL	1.337.005.144,15	1.568.150.929,75

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 11.068.351,93**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” registrado no Ativo Circulante do Relatório Balancete Contábil.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.327.782.213,97**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 9.222.930,18**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.337.005.144,15**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.325.936.792,22**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 11.068.351,93**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 9.222.930,18** com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 11.068.351,93**, constatou-se que houve uma variação positiva no valor de **R\$ 1.845.421,75** no exercício de 2022.

c) Os valores de **R\$2.012.678,61** e **R\$ 264.479,97**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 –

Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil, à fl.108.

d) Os valores de **R\$ 1.809.676,87** e **R\$ 1.499.025,81**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos das contas “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil à fl. 109.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.657.652,03	0,002128
Despesa Orçamentária	778.944.626,58	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,002128** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 777.286.974,55**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	546.058.381,39	0,998
Despesa Extraorçamentária	546.899.795,54	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,998** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 841.414,15**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	547.716.033,42	0,41
Despesa	1.325.844.422,12	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das

Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,41** para saldar as obrigações.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 129, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	597.178.700,84	659.331.604,97	CIRCULANTE	200.247.145,31	211.806.077,01
NÃO CIRCULANTE	2.584.266.622,74	2.635.142.614,22	NÃO CIRCULANTE	3.371.525.613,20	3.103.423.364,88
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-390.327.434,93	-20.755.222,70
TOTAL	3.181.445.323,58	3.294.474.219,19	TOTAL	3.181.445.323,58	3.294.474.219,19

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 3.181.445.323,58**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 3,43%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 113.028.895,61**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 597.178.700,84**, representando aproximadamente 18,77% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 2.584.266.622,74**, representando 81,23% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 200.247.145,31**, representando 5,61% do Passivo Exigível. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo sofreu uma diminuição de aproximadamente 5,45%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 11.558.931,70**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas,

Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total de **R\$ 3.371.525.613,20**, representando 94,39% do Passivo Exigível. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 8,64%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 268.102.248,32**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ -390.327.434,93**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-279.003.683,00	554.022.877,71	275.019.194,71	-665.346.629,64	-390.327.434,93

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 130, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ -390.591.914,90**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 264.479,97**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 131, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Passivos perfaz o valor de **R\$ 394.772.968,99**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 132, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 9.006.812,91**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 111.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.843.337,51	0,0092
Passivo Circulante	200.247.145,31	

Este índice demonstra que a SEFAZ possui a quantia de **R\$ 0,0092** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 198.403.807,80**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	597.178.700,84	2,98
Passivo Circulante	200.247.145,31	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 2,98** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 396.931.555,53**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	573.319.430,35	0,16
PC + PNC	3.571.772.758,51	

O índice de liquidez geral foi menor que 1. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,16** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	3.571.772.758,51	1,12
ATIVO TOTAL	3.181.445.323,58	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEFAZ. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 1,12** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, ou seja, a SEFAZ possui um Passivo a Descoberto.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 133 a 135, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial Negativo** de **R\$ 279.003.683,00**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.065.483.878,79	7.884.452.616,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.344.487.561,79	7.552.224.213,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-279.003.683,00	332.228.403,00

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 136, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, as Demonstrações apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo** de **R\$ 1.836.830,49**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	202.149.113,53	251.161.697,33
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.443.747,88	-1.528.188,99
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-197.868.535,16	-249.630.893,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	1.836.830,49	2.614,52

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 189 a 197, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 1.843.337,51**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 200.247.145,31**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 198.403.807,80**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.843.337,51
(-)	Passivo Circulante	200.247.145,31
=	Resultado	-198.403.807,80

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 138 a 141, bem como a Justificativa à fl. 188, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 78.307,90**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 2,58%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.080,35**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 148. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado

em 31/12/2021 era de **R\$ 80.388,25**, que adicionado ao valor de **R\$ 212.686,91**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 214.767,26**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 78.307,90**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 90.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 149 a 151, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 152, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 387.774.322,15**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve variação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 153 e 154, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidenciam que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 155 e 156, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 157, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 158, e registra o valor total celebrado de **R\$ 3.487.499,88**, e o valor total executado de **R\$ 162.993,43**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

(Recebidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 159, e registra que não houve movimentação.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)” foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 160 e 161, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 162 a 165, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 178, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 46/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**, contendo 214 folhas, numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 204, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao exercício de 2022,

verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEFAZ**, referente ao exercício 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 77PC-C02L-LSNN-2EUV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 26/04/2023 11:50:10 (Docflow)

PROCESSO Nº: 972/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Fazenda

GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 55/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 55/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, contendo 214 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 204, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 55/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SEFAZ**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VG1A-Q0XD-6OC3-KW2Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 26/04/2023 11:54:25 (Docflow)

PROCESSO Nº: 972/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
GESTOR: SILVANA MARIA LISBOA LIMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 55/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 55/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 73WX-CCF4-LCFP-VKXL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/04/2023 10:00:49 (Docflow)